



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 0016/2020

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 0017/2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 Art. 12, III, "b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3146231-6 - SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 995.399.261-49, efetiva no cargo de ZELADORA, classe “C”, nível “1”, lotada no FUNDEB 40% - DEMAIS PROF EDUC BASICA FUND EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos ., conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2018.02.17564P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 05 de Junho de 2020.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO - PREVI

Homologo

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal